



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1947/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 9 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.439/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.439, de 8 de julho de 2026, que "Revoga-se o art. 9º da Lei nº 15.275, de 12 de dezembro de 2025", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 07 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 15 : 55
<i>Genica</i>
PJP/Secretaria de Governo

Assinado via Intranet